



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **VANDERLEI KERBER**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF Nº 705.466.060-91, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, Km 213, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2019.003/0009– licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e Contrato 07/2019, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sétima do Contrato original reajustar o valor por litro de combustível, com base na solicitação entregue e comprovantes do reajuste pelas distribuidoras, conforme segue:

- **Óleo Diesel S500**, aumento de R\$ 0,07, passando para **R\$ 3,36** (três reais e trinta e seis centavos) por litro;
- **Óleo Diesel S10**, aumento de R\$ 0,07, passando para **R\$ 3,45** (três reais e quarenta e cinco centavos) por litro;
- **Gasolina aditivada**, aumento de R\$ 0,13, passando para **R\$ 4,52** (quatro reais e cinquenta e dois centavos) por litro.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 27 de Fevereiro de 2019.

VANDERLEI KERBER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
